



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 491/2011

São Luís, 23 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no dia 23/9/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO